



EDITAL Nº 02 – PROCESSO SELETIVO

1 OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de estudantes da Universidade Federal do Rio Grande – Furg, regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil, Engenharia Civil Empresarial ou Engenharia Civil Costeira e Portuária, para atuar de forma voluntária, junto ao Programa de Extensão intitulado “Serviço de Assistência à Construção Civil Prof.^a Dacila Vitola – SAsCC”.

2 O PROGRAMA DE EXTENSÃO SAsCC

O SAsCC atua com estratégia de escritório modelo de engenharia desde 1982, sendo formado por professores, técnicos e estudantes da Escola de Engenharia da FURG. Desde sua fundação presta assistência técnica à comunidade de menor renda do município de Rio Grande e entidades sem fins lucrativos compreendendo serviços de engenharia que vão desde projetos de edificações, elaboração de laudos técnicos para usucapião e para regularização de imóveis, acompanhamento de obras e projetos de restauro. Prioritariamente o SAsCC se direciona às edificações de interesse social, ou seja, moradias econômicas, patrimônio cultural, entidades religiosas ou assistenciais, sindicatos, órgãos públicos e outros coletivos sem fins lucrativos.

3 DAS EQUIPES TEMÁTICAS, VAGAS, REQUISITOS PARA INGRESSO, PERMANÊNCIA SEMANAL E DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO

3.1 Áreas e Equipes

O programa SAsCC é constituído por equipes temáticas de trabalho, nos quais são desenvolvidas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, que perpassam transversalmente todas as atividades, sendo as seguintes:

- Equipe de Usucapião;
- Equipe de Projetos de Engenharia e Arquitetura;
- Equipe de Estudos e Projetos de Restauro (vinculada também ao grupo de pesquisa PROLURS);
- Equipe de Iniciação Científica (vinculada também ao grupo de pesquisa PROLURS);
- Equipe de Gestão (Geral; Comunicação; Levantamento de Dados Gerenciais);
- Equipe de Ações em Ensino.

3.2 Vagas

As vagas são ofertadas de acordo com a necessidade de cada área temática, conforme segue na tabela 1, totalizando **5 (cinco) vagas e CR (Cadastro Reserva)**.

Áreas e Equipes Temáticas	Vagas
Usucapião e Ações em Ensino	2
Projetos de Engenharia e Arquitetura	1
Estudos e Projetos de Restauro (SAsCC-PROLURS)	2
Iniciação Científica (SAsCC-PROLURS)	
- Projeto de Pesquisa 01 - Soluções Econômicas e Ecoeficientes para Incremento de Habitabilidade em Moradias de Lugares Urbanos Precários e Aglomerados Subnormais	CR
- Projeto de Pesquisa 02 - Utilização dos Depósitos Superficiais de Argila da Praia do Cassino na Produção Cerâmica para Moradia Econômica Sustentável	0

Tabela 1: Relação entre os setores/equipes e o número de vagas ofertadas

3.3 Requisitos para inscrição

O estudante estará apto a participar do processo seletivo caso atenda aos requisitos a seguir:

- Estar regularmente matriculado no curso de engenharia civil ou engenharia civil empresarial ou engenharia civil costeira e portuária;
- Ter disponibilidade de 8 horas semanais para dedicação ao programa;
- Atender **no mínimo** as seguintes disciplinas para ingressar em cada equipe temática:
 - a. **Equipe de Usucapião** – estar matriculado nas disciplinas de Expressão Gráfica I e Produção Textual; (Desejável ter disponibilidade de horários no turno da manhã).
 - b. **Equipe Projetos de Engenharia e Arquitetura** – estar matriculado na disciplina de Arquitetura e Urbanismo;
 - c. **Equipe de Estudos e Projetos de Restauro** – estar matriculado na disciplina de Construção Civil e/ou ter formação no curso técnico em Edificações. (Desejável ter cursado a disciplina de Patologia das Construções);
 - d. **Equipe de Iniciação Científica** - ter sido aprovado nas disciplinas de Produção Textual, Metodologia Científica, e **para cada área** disponível, estar matriculado: Desenho Arquitetônico (*Projeto de Pesquisa 01*) **OU** Geotecnia I (*Projeto de Pesquisa 02*).

3.4 Permanência Semanal:

Preferencialmente, em dois turnos de 4 horas cada, sendo pela manhã ou tarde, de acordo com os horários livres do estudante. Em casos especiais, será analisada, pela Comissão do Processo Seletivo, a possibilidade da permanência de um turno de 4 horas e dois turnos de 2 horas cada.

3.5 Descrição sumária das atividades das equipes:

USUCAPIÃO – apoio nas atividades de vistoria técnica, elaboração de plantas de situação e localização para delimitação e caracterização dos imóveis, desenvolvimento de textos técnicos, utilização de instrumentos de desenho auxiliado e execução de tarefas associadas ao ambiente organizacional, como atendimento aos assistidos e apoio às atividades da equipe de ações em ensino tais como organização de palestras, minicursos, *workshops*, mesas redondas, visitas técnicas, entre outras atividades pertinentes.

PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – apoio nas atividades de vistoria técnica, elaboração de projetos "*as built*" das edificações a serem regularizadas, desenvolvimento de textos técnicos, utilização de instrumentos de desenho auxiliado, protocolização e acompanhamento do andamento dos projetos de regularização junto aos órgãos municipais e execução de tarefas associadas ao ambiente organizacional, como atendimento aos assistidos. Apoio nas atividades de vistoria técnica dos locais das obras, elaboração dos planos de necessidades dos clientes para os projetos, desenvolvimento de projetos arquitetônicos e complementares, desenvolvimento de textos técnicos, utilização de instrumentos de desenho auxiliado, protocolização e acompanhamento do andamento dos projetos de edificações novas junto aos órgãos municipais, e execução de tarefas associadas ao ambiente organizacional, como atendimento aos assistidos. Possibilidade de acompanhamento da execução das obras.

ESTUDOS E PROJETOS DE RESTAURO – apoio nas atividades de levantamento cadastral em campo, representação gráfica de prédios históricos, identificação e representação gráfica de patologias da construção, leitura e desenvolvimento de textos técnicos, utilização de instrumentos de desenho auxiliado, estudo da legislação pertinente a restauro no âmbito municipal, estadual e federal, levantamento fotográfico da edificação, apoio no desenvolvimento dos projetos de restauração (arquitetônico, estrutural, instalações, prevenção contra incêndio). Trabalho com equipes transdisciplinares de topografia, arqueologia, história, arquitetura e engenharia.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA – auxiliar nas coletas de materiais e dados em campo, apoio nas atividades de laboratórios, leitura de textos pertinentes à pesquisa, compreensão e definição de estratégias metodológicas em conjunto com os orientadores, participação de reuniões, eventos e atividades acadêmicas. Produção de relatórios, artigos, resumos e apresentação de trabalhos.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação dos requisitos e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os documentos solicitados para realização da inscrição deverão ser os descritos a seguir:

4.2.1 Equipe de Projetos de Usucapião:

- Comprovante de Matrícula;
- Currículo;

4.2.2 Equipe de Projetos de Engenharia e Arquitetura

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico acadêmico;
- Currículo;

4.2.3 Equipe Estudos e Projetos de Restauo:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico acadêmico;
- Currículo;

4.2.4 Equipe de Iniciação Científica:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico acadêmico;
- Currículo Lattes documentado (fotocópia simples).

4.3 Os dados cadastrais informados nos documentos para inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.4 As inscrições serão realizadas das **00h do dia 07/082019 até às 23h59min do dia 21/08/2019**, por e-mail, no endereço eletrônico comunicacaosascc@furg.br. O e-mail deve conter as seguintes informações:

- Título do e-mail: "Processo Seletivo SAsCC 2019";
- O corpo do e-mail deve conter: nome completo, CPF, telefone, matrícula e **setor de interesse**;
- Anexo: documentos solicitados de acordo com o item 4.2.

4.5 O SAsCC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 A inscrição somente será homologada após o recebimento dos documentos solicitados conforme descrito no item 4 e atender ao estabelecido no item 3.4

4.7 Homologação das inscrições

A lista de inscrições homologadas será publicada, a partir de **22/08/2019**, no endereço eletrônico <http://www.furg.br> e nas redes sociais. O candidato que não tiver sua inscrição homologada não poderá realizar a prova.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 03 (três) etapas, sendo elas:

5.1.1 Prova técnica:

- Previsão: **24/08/2019** às 9h;
- Caráter eliminatório;

5.1.2 Dinâmica de grupo com o PET Psicologia:

- Previsão: **29/08/2019** (horário a combinar);
- Caráter classificatório;

5.1.3 Entrevistas:

- Previsão: **29/08/2019, 30/08/2019 e 31/08/2019** (horários a combinar)
- Caráter classificatório;

5.2 A Comissão do Processo Seletivo fica responsável de confirmar os locais e horários de cada atividade.

5.3 As datas das atividades poderão sofrer alterações, sendo assim, a comissão do Processo Seletivo 2019 fica responsável por divulgar as informações de cada etapa com, no mínimo, 24 horas de antecedência.

5.4 Programa e Bibliografia das provas contam no ANEXO I desse Edital.

5.5 Pesos e Etapas do Processo constam no ANEXO II desse Edital.

5.6 Não será permitido, em qualquer hipótese, o ingresso de candidato ao local da prova após o início das provas.

5.7 Em hipótese alguma, os candidatos poderão prestar prova fora da data, do horário e do local pré-determinado.

- 5.8 No dia de realização da prova teórica, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 5.9 A prova teórica terá duração de até 3 horas.
- 5.10 O horário de início da prova será definido dentro de cada sala de aplicação, *observado o horário para o fechamento das portas*.
- 5.11 Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.
- 5.12 Ao terminarem a prova teórica os candidatos deverão entregar os materiais fornecidos pela comissão para realização da prova teórica.
- 5.13 Ao final da prova teórica deverão permanecer no mínimo três candidatos na sala de prova. Assim, os três últimos candidatos deverão aguardar o término da prova para poderem se retirar da sala.
- 5.14 A correção da prova teórica será realizada pela Comissão Processo Seletivo, portanto, serão consideradas somente as respostas registradas adequadamente no local indicado.
- 5.15 O resultado de cada atividade será divulgado no endereço eletrônico <http://www.furg.br>, e nas redes sociais do programa, onde constará a lista nominal dos candidatos aprovados para a próxima etapa.

6 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da nota final e o estabelecido no ANEXO II desse Edital.
- 6.2 No caso de igualdade no resultado final entre candidatos, os critérios de desempate serão pela ordem:
- maior nota na prova teórica;
 - maior nota na dinâmica em grupo;
 - maior nota na entrevista.
- 6.3 Somente será publicada a listagem dos candidatos classificados conforme item anterior.
- 6.4 O resultado final do processo seletivo será homologado e publicado no site da FURG onde constará a classificação e a nota final dos candidatos classificados como titulares e suplentes de cada setor.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Todos os horários para esse processo seletivo obedecerão ao horário oficial de Brasília – DF.
- 7.2 Será excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - e) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) retirar-se do recinto de prova durante a realização das mesmas, sem a devida autorização;
 - g) descumprir as instruções contidas nas folhas de questões e orientações da equipe antes do início de realização das provas;
- 7.3 Ao assumir a vaga, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do SAsCC, conforme disposto no item 3.4.
- 7.4 O candidato deverá manter atualizados os dados cadastrais informados na ficha de inscrição, enquanto o Processo seletivo estiver em validade, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
- 7.5 O prazo de validade deste processo seletivo é até publicação de outro previsto, previsto para 2020, tendo prazo mínimo de 6 (seis) meses, contado da data de publicação do mesmo;
- 7.6 É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site da FURG, <http://www.furg.br>, e/ou nas redes sociais do programa, junto ao Edital do Processo Seletivo.
- 7.7 O SAsCC poderá, a qualquer momento, rever a classificação dos candidatos, se decorrente de irregularidade apurada ou de equívoco administrativo, revogar, parcial ou totalmente, este processo seletivo.
- 7.8 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo em conjunto a Coordenação do Programa SAsCC.

Profª. Drª Rita de Cássia Gnützmann Veiga
Coordenadora do SAsCC

ANEXO I

USUCAPIÃO E AÇÕES DE ENSINO

PROGRAMA: Interpretação de textos técnicos e elaboração de Planta de Situação; Conhecimento da Política de Extensão da FURG.

BIBLIOGRAFIA:

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE. **Resolução Nº 027/2015**, em 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG. Disponível em: < <http://conselhos.furg.br/delibera/consun/02715.pdf> >
2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – **NBR 6492**: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
3. _____. **NBR 10.067**: Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
4. _____. **NBR 13532**: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
5. _____. **NBR 13531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
6. SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À CONSTRUÇÃO CIVIL. **Modelo de Laudo e Planta Situação**. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/1ivzR3utC5ZyPI8Nnsy29N1y7Cl6xUbwU/view?usp=sharing> >

PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROGRAMA: Desenho auxiliado por computador em AutoCAD; Código de Obras Municipal; Política Urbana Municipal - Plano Diretor; Elaboração de Projetos Arquitetônicos; Conhecimento da Política de Extensão da FURG.

BIBLIOGRAFIA:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – **NBR 6492**: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.
2. _____. **NBR 10.067**: Princípios gerais de representação em desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
3. _____. **NBR 13532**: Elaboração de projetos de edificações – Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
4. _____. **NBR 13531**: Elaboração de projetos de edificações - Atividades técnicas. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.
5. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE. **Lei Nº 2.606**, de 22 de maio de 1972. Promulga o Código de Edificações do Município de Rio Grande.
6. _____. **Lei Nº 6.585**, de 20 de agosto de 2008. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município do Rio Grande e estabelece as diretrizes e proposições de desenvolvimento urbano municipal.
7. _____. **Ordem de Serviço nº 002**, de 26 de setembro de 2018. Institui a análise preliminar nos processos de viabilidade, aprovação de projeto e licenciamento de obras junto a SMCP.
8. _____. **Lei Nº 6964**, de 22 de dezembro de 2010. Altera os artigos 17,18,31,49,50,51,53,65,67,106,112 e 128, os anexos 01, 02, 03, 05 e o Mapa 06 da **Lei nº 6588**, de 20 de agosto de 2008.

9. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE. **Resolução Nº 027/2015**, em 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG. Disponível em: < <http://conselhos.furg.br/delibera/consun/02715.pdf> >

ESTUDOS E PROJETOS DE RESTAURO

PROGRAMA: Elaboração de Croquis de patrimônio edificado (janelas, portas, pilares,...); Recomendações de uso e Ações de manutenção e limpeza do patrimônio edificado; Conhecimento da Política de Extensão da FURG.

BIBLIOGRAFIA:

1. VEIGA, Rita Gnutzmann et al. **Capilla: capela Nossa Senhora da Conceição : pensando o restauro, planejando o futuro / organizadores.**]. Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande, 2016.
2. IPHAE. **Patrimônio Edificado: Orientações para sua preservação (Parte 3)**. Disponível em: <http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=DownloadDetalhesAc&item=32000>. Acessado em 27/02/2019.
3. IPHAE. **Roteiro para Projeto de Restauração**. Disponível em: < <http://www.iphae.rs.gov.br/Main.php?do=DownloadDetalhesAc&item=17105> >. Acessado em 02/08/2019.
3. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE. **Resolução Nº 027/2015**, em 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG. Disponível em: < <http://conselhos.furg.br/delibera/consun/02715.pdf> >

INICIAÇÃO CIENTÍFICA – VINCULADO AO PROLURS

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE RIO GRANDE. **Resolução Nº 027/2015**, em 11 de dezembro de 2015. Dispõe sobre a Política de Extensão da FURG. Disponível em: < <http://conselhos.furg.br/delibera/consun/02715.pdf> >
2. MIRAFTAB, Faranak. Insurgência e a perspectiva de um urbanismo humano. **Revista Brasileira Estudos Urbanos Regionais** (Online), Recife, v.18, n.3, p.363-377, dez. 2016.
3. _____. **NBR 10520**. Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. ABNT, 2002.

ANEXO II

ETAPAS e PESOS

USUCAPIÃO E AÇÕES EM ENSINO, ESTUDOS E PROJETOS DE RESTAURO, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA
--

1ª Etapa - Prova Teórica: de caráter eliminatório, com peso 4 (quatro)

Somente será admitido, à fase seguinte (da 1ª para a 2ª), o candidato que estiver classificado dentre os primeiros por ordem de nota decrescente para cada um dos setores, conforme o número de vagas de cada setor.

Os candidatos que não estiverem classificados dentro no número máximo de vagas indicado, ainda que tenham atingido notas consideráveis, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

Nenhum dos candidatos empatados na última posição de classificação de aprovados será considerado reprovado.

2ª Etapa – Dinâmica em Grupo: de caráter classificatório, com peso 3 (três), composta por atividades desenvolvidas pelo Programa de Educação Tutorial do curso de Psicologia – PET Psico.

A classificação será realizada conforme a tabela de pontuação fornecida pela comissão do PET Psicologia, conforme o perfil base informado a Comissão do PET Psico.

3ª Etapa – Entrevistas: de caráter classificatório, com peso 3 (três), composta por entrevista oral e presencial. Processo Seletivo em conjunto com a coordenação do Programa SAsCC.

A nota final do candidato consistirá na média aritmética ponderada das notas apuradas na prova, dinâmica e entrevista, observado arredondamento até a segunda casa decimal.